



## ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS

Excelentíssima Senhora

MIRIAN DOS REIS MELO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Providenciado Através

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa vista, a seguinte Indicação.

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SMOU, VIABILIZE O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NA TRAVESSA C1, NO BAIRRO CARANÃ".

## **JUSTIFICATIVA**

A Indicação se dá em função da situação caótica que se encontra a rua, causando transtorno aos moradores, em virtude das necessidades acima apresentadas.

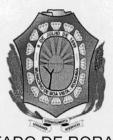
Gabinete do Vereador, 04 de fevereiro de 2016.

Antonio Adberto Resende Veras Vereador (PP)

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.

EM 19 1 02 1 2016

ASSINATURA



## ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS

